

O Instituto Estadual de Florestas/IEF é o órgão responsável por autorizar e acompanhar o desenvolvimento de estudos e pesquisas científicas nas Unidades de Conservação do Estado de Minas Gerais, de acordo com as normas estabelecidas nas Portarias IEF N° 130/2017 e Portaria IEF N° 17/2019.

As solicitações deverão ser realizadas via Sistema Eletrônico de Informação (SEI/MG). Primeiramente o pesquisador deverá realizar um Cadastro do Usuário Externo no sistema, conforme orientações disponíveis da página inicial do [cadastro SEI](#)



Alteração=111

Valor da Unidade Fiscal do Estado de Minas Gerais - Ufemg - para o exercício de 2021 é de R\$

